



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## RESOLUÇÃO Nº 4.303

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.303	05

### EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. RONALDO ALCEDO REIS ALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Ronaldo Alcedo Reis Alves.


**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

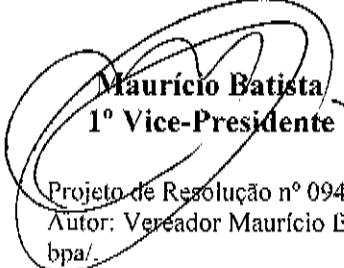
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

  
Edson Carlos Quinto  
Presidente

  
Nilton Alves de Faria  
1º Secretário

  
Washington Tadeu Granato Costa  
2º Secretário

  
Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

  
José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 094/16  
Autor: Vereador Maurício Batista  
bpa/

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1328  
DE 09 / 09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.303	06	1

**RESOLUÇÃO Nº 4.303**

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. RONALDO ALCEDO REIS ALVES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Ronaldo Alcedo Reis Alves.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto  
Presidente

Nilton Alves de Faria  
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa  
2º Secretário

Maurício Batista  
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**